

## ATO CONVOCATÓRIO AGEVAP N.º 02/2023

### COMUNICADO

**Assunto:** Quanto aos pedidos de esclarecimentos apresentados referente ao Ato Convocatório AGEVAP nº 02/2023.

**Referência:** Contratação de consultoria especializada na prestação de serviço de fiscalização, inspeção, medição, controle de qualidade e de acompanhamento da execução dos serviços e obras de incremento da oferta de serviços ambientais nas microbacias do rio Vieira (Teresópolis/RJ), baixo curso do rio Preto (Campos dos Goytacazes/RJ), córrego do Zíper (Santos Dumont/MG) e ribeirão Água Limpa (Palma/MG), que constituem o Lote 2 do gerenciamento das obras do Programa Mananciais do CEIVAP.

#### Questionamento 1

Em relação a validação no campo dos quantitativos apresentados no boletim de medição, de acordo com o Ato Convocatório esta etapa será realizada pelos “Técnicos de Campo” com a supervisão do “Responsável Técnico”. A validação dos quantitativos será feita através de medição independente. Portanto, não será necessário o Responsável técnico da gerenciadora acompanhar a conferência dos itens a serem medidos in loco e de forma integral, sendo apenas necessário supervisionar os técnicos de campo. Nosso entendimento está correto?

#### Resposta 1

Não. É imprescindível que o “Responsável Técnico” atue periodicamente in loco, com vistas à campo não só para supervisionar o trabalho do “Técnico de Campo” como também para validar as informações que constarão nos Pareceres Técnicos por ele emitido e nos próprios produtos a serem entregues à contratante. Observe que no orçamento foram previstos recursos logísticos (locação de veículo, deslocamento e diárias) justamente para viabilizar uma ida do Responsável Técnico ao campo para o fechamento de cada entrega de produto de rotina.

## **Questionamento 2**

De acordo com o Termo de Referência, página 39 de 64, a versão final de cada Produto (ou subproduto) deverá ser apresentada em formato editável (.doc, .xls, .ppt, .dwg., .shp, .kml, etc), contendo todos os documentos que constituem o Produto. Portanto, nenhum produto deverá ser entregue de forma impressa, e sim somente em meio digital. Nosso entendimento está correto?

## **Resposta 2**

Está correto o entendimento.